

EDITAL CENEX-ICA Nº 14/2025

ATIVIDADE: PBEXT_2025 – PROJETO 403592 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, por meio do email: juliaferreira@ufmg.br

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	01	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 01/03/2025 a 28/02/2026

3.2 Voluntários(as): período de 01/03/2025 a 28/02/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

O candidato deve ter disposição e boa vontade em trabalhar; participar do grupo de estudo

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

Este projeto possui vínculos com o ensino e a pesquisa, visto que é oriundo das disciplinas de Tratamento de Efluentes e de Tratamento de Resíduos. O plano de atividades possui três fases: preparatória, de execução e de avaliação.

- capacitação dos monitores do projeto através de palestras e visitas técnicas;
- o estudante selecionado deverá acompanhar a comunidade nas oficinas temáticas e deverá preparar materiais e palestras sobre o tema, para ensinar a outros e demonstrar as vantagens do projeto;

- participar das reuniões quinzenais com o orientador, que têm como objetivo avaliar o trabalho desenvolvido na semana anterior, e planejar as atividades subsequentes.
- elaborar e apresentar seminário que possam relacionar as atividades desenvolvidas com o seu curso de graduação;
- Da vivência no projeto e dos dados adquiridos, deverá desenvolver pesquisas como resultado do projeto.
- participação em eventos tais como: Encontro de Extensão, Exposições, Semana de Tecnologia, Fóruns de educação ambiental, entre outros.
- Participação no grupo de estudos NEMAS.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Carta de interesse;
- Deverá apresentar comprovante de matrícula semestralmente;
- Quadro de horários de disponibilidade para o projeto

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise do histórico, da carta de interesse e da entrevista (serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade)

7.2. A entrevista será realizada online (Plataforma Teams), no dia 06/02/2025, em horário a ser definido por e-mail, após o encerramento das inscrições.

7.3. Local: Online (Plataforma Teams)

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: o Resultado será afixado na porta do Laboratório de energia e Controle da Poluição (CPCA I, 2º andar) em 10/02/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade ICA via e-mail, cenex@ica.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIA FERREIRA DA SILVA
Coordenador(a) da atividade de Extensão